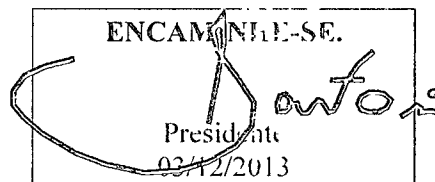


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 05025

Instalação de cobertura em ponto de ônibus situado na altura do n.º 351 da Av. Santo Ceolin (Bairro dos Fernandes).



Considerando que o ponto de ônibus situado na altura do n.º 351 da Av. Santo Ceolin, no Bairro dos Fernandes, é muito utilizado pelos usuários dos serviços de transporte coletivo;

Considerando, todavia, que eles ali permanecem em grande desconforto e insegurança, devido à falta de cobertura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de cobertura em ponto de ônibus situado na altura do n.º 351 da Av. Santo Ceolin (Bairro dos Fernandes).

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.

MARCELO ROBERTO GASTALDO